



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**EXTRATO DE ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024**

O Prefeito de Itabaiana-Sergipe, em atendimento às disposições em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO e ARQUIVAMENTO EFETIVO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: : Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para revitalização da Praça da Juventude, neste Município.

BASE LEGAL: Inc. III, do art. 71, da Lei 14.133.

MOTIVO: Equívoco na aplicação dos incisos do caput do art 60 da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, fica nulo o procedimento, na forma do Inc. III, do art. 71, da Lei 14.1333, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00hs às 13:00hs, pelos telefones: (79)3431-9712 ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 24 de setembro de 2024

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal